



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 378/87

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

C PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº755/86, de 1-12-1986,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados), com a seguinte codificação:

- 6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 -ESCOLAS MUNICIPAIS
- 6.1-4.000 -Despesas de Capital
- 6.1-4.100 -Investimentos
- 6.1-4.110 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$ 200.000,00
- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.3 -VIAS PÚBLICAS
- 8.3-4,000 -Despesas de Capital
- 8.3-4.100 -Investimentos
- 8.3-4.110 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$ 300.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.987.

DR. ARNON FERMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária